



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 024/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 21/10/2019.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB para 2020.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo nº 1858/2016-PRO;
Considerando o Ofício nº 003/2019-PROFCIAMB;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 08 (oito) vagas para o Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, para o ano de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR